



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**DECRETO N.º 7.845/2022**

**DE: 05/05/2022**

Designa pregoeira e comissão permanente de pregão do Município de Boa Esperança – ES, e dá outras providências.

A **Prefeita de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar 1.580/2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designado a servidora **Eliete Aparecida Barboza Bernabé**, para exercer a função de Pregoeira do Município de Boa Esperança - ES.

§ 1º A Comissão Permanente de Pregão será integrada pelos seguintes servidores:

Pablo Faria Costa – Membro  
Poliana Sampaio Rodrigues – Membro  
Maxwel Patric de Moura Marinho – Membro  
Eudes Alexandre Monteverde – Suplente

§ 2º Em caso de ausência ou impedimento da Pregoeira, o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, designará para substituí-la um dos membros da Comissão Permanente de Pregão.

Art. 2º Revoga-se em especial o Decreto nº 7.686/2022 de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA**, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

**FERNANDA S. SUSSAI MILANESE**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

**JOSEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão